



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 294, de 25 de fevereiro de 2022** - Determina Ponto Facultativo e Expediente Especial nas repartições e serviços desta Prefeitura e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO Nº 294, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Determina Ponto Facultativo e Expediente Especial nas repartições e serviços desta Prefeitura e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica Municipal e **Considerando** as festividades carnavalescas

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições e serviços desta Prefeitura Municipal no dia **28/02/2022 (segunda-feira)**.

Parágrafo 1º - Ficam excetuados do Art. 1º do presente Decreto, os serviços considerados essenciais (plantão saúde, limpeza urbana, etc) que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Macedo Costa - BA, 25 de fevereiro de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal